



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 920/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019.04.00087P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária proporcional, para a servidora Eliane Beatriz Wedekind Dranka, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.168.109-6/PR e matrícula nº 1473-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 08, com proventos de R\$ 1.845,84 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais e proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, a, c/ § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal